
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 307/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 34.8% por cento ao servidor, **JOSÉ RAFAEL DE NORONHA** portador do CPF: [REDACTED] para função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paratama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2C6448A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2024. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

